



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

PROJETO DE LEI Nº 2.580/2024
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)

Institui o Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado no âmbito do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado", a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de junho, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º O "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado" tem como objetivos:

I - reconhecer a importância dos trabalhadores terceirizados para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

II - promover a valorização e o respeito aos direitos dos trabalhadores terceirizados;

III - incentivar a conscientização sobre a relevância e as condições de trabalho dos terceirizados em diversos setores;

IV - fomentar ações e políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores terceirizados;

V - proporcionar atividades educativas, seminários, palestras e campanhas de conscientização sobre os direitos e deveres dos trabalhadores terceirizados.

Art. 3º As celebrações do "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado" poderão ser organizadas em parceria com:

I - sindicatos e associações representativas dos trabalhadores terceirizados;

II - empresas e entidades que empregam trabalhadores terceirizados;

III - instituições de ensino e pesquisa;

IV - organizações não governamentais e entidades de defesa dos direitos trabalhistas;

V - veículos de comunicação para a disseminação de informações e campanhas educativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado" no âmbito do Estado da Paraíba, a ser celebrado anualmente no dia 8 de junho.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Sabe-se que os trabalhadores terceirizados compõem uma parte expressiva da força de trabalho em diversos setores da economia paraibana, desempenhando funções cruciais para o funcionamento de empresas e instituições públicas e privadas.

Apesar da sua importância, esses trabalhadores frequentemente enfrentam desafios específicos, como a falta de valorização profissional, condições de trabalho inadequadas e o reconhecimento insuficiente de seus direitos. Estabelecer um dia dedicado ao trabalhador terceirizado é uma maneira de aumentar a conscientização sobre a importância desse grupo para a economia e a sociedade, além de estimular a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria de suas condições de trabalho e de vida.

A celebração do "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado" será uma oportunidade para reflexão, valorização e promoção de ações concretas em benefício desses trabalhadores. Reconhecendo e valorizando o papel dos trabalhadores terceirizados, estaremos contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos os trabalhadores são respeitados e têm seus direitos garantidos.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos Deputados e das Deputadas para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual